



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

2º ATA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

Aos trinta dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017 de 29/06/2020, nomeados pelo Decreto nº 160 de 26 de outubro de 2021, após a análise da documentação, para avaliar os ADMITIDOS tendo base nos critérios do ITEM 11 DO edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2021, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS QUE SERÃO PREMIADOS PARA AUXÍLIO CULTURAL EMERGENCIAL LEI 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020- LEI ALDIR BLANC - INCISO III DO ART. 2º,

Diante disso, foi feita a avaliação,

- ANDRIELE WELNECKER

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 25	PONTUAÇÃO
I – Relevância Cultural.	Contribuição para o desenvolvimento da área ou segmento cultural a que se insere. Avaliar a relevância cultural do agente ou coletivo no âmbito cultural.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25
II - Viabilidade Técnica e análise do currículo/portfólio.	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto e a compatibilidade dos currículos/portfólios dos envolvidos no projeto com a proposta apresentada.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25
III - Consistência, Coerência e objetivo da proposta.	Compatibilidade entre os objetivos, estratégias de ação, clareza e consistência das informações prestadas na proposta de atividades culturais.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25
IV - Experiência e do proponente e/ou equipe	Identificar o tempo de experiência anterior. Tempo de atividade.	Mais de 5 anos = 25 pontos De 3 anos a 5 anos = 10 pontos De 2 anos a 2 anos e 11 meses = 05 pontos Menos de 2 anos = 0 pontos	25
TOTAL DE PONTOS			100



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

- C.T.G PRESILHA DO TROPEIRO VELHO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 25	PONTUAÇÃO
I – Relevância Cultural.	Contribuição para o desenvolvimento da área ou segmento cultural a que se insere. Avaliar a relevância cultural do agente ou coletivo no âmbito cultural.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25
II - Viabilidade Técnica e análise do currículo/portfólio.	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto e a compatibilidade dos currículos/portfólios dos envolvidos no projeto com a proposta apresentada.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25
III - Consistência, Coerência e objetivo da proposta.	Compatibilidade entre os objetivos, estratégias de ação, clareza e consistência das informações prestadas na proposta de atividades culturais.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25
IV - Experiência e do proponente e/ou equipe	Identificar o tempo de experiência anterior. Tempo de atividade.	Mais de 5 anos = 25 pontos De 3 anos a 5 anos = 10 pontos De 2 anos a 2 anos e 11 meses = 05 pontos Menos de 2 anos = 0 pontos	25
TOTAL DE PONTOS			100

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a avaliação, cuja presente ata vai assinada pela Presidente e Integrantes.

Witmarsum 30 de novembro de 2021.

SABRINA GRACIELA DA SILVA SOARES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

MARINA CIPRIANO ODELLI
INTEGRANTE

MARCIA APARECIDA CIPRIANO DENZER
INTEGRANTE

ANDREIA PEREIRA DA SILVA
INTEGRANTE

MAURÍCIO SOARES
INTEGRANTE